



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.897/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Of. SEMADH Nº 487/2013 protocolado sob nº 7.999 do dia 13 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Sr^a. **SCHEILA MARA MARQUES DE PAIVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Centro de Referência e Assistência Social, referência CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 17 de setembro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL